



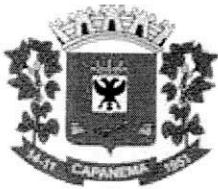
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA N° 17/2025

ATA DA 11^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 18^a LEGISLATURA (2025- 2028), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ,

Reuniram-se os Nobres Edis, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025), com início às 19 horas (dezenove), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, para a realização da 11^a (décima primeira) Sessão Ordinária do corrente ano, a qual foi presidida pelo Presidente da Mesa Executiva, Vereador Dirceu Alchieri e secretariada pela 1^a Secretaria, Vereadora Ivone Silva (União). Contou com a presença dos Vereadores: Gean Denardin (PSDB), Eduarda Tortora (MDB); Edna Tavares (PL); Edson Wilmsen (PDT); Jilmar Jablonski (PL); PIBE (PSD); Brizolinha (PDT); Serginho (PT) e do Vereador André Drebes (PT). Após Declarar aberta a Sessão, o senhor presidente agradeceu aos municípios que acompanham esta Sessão, saudou os servidores da Casa de Leis, em especial a Procuradora desta Casa que hoje acompanha esta sessão e municípios do auditório. Em ato contínuo, solicitou a secretaria Ivone Silva para realizar o momento Bíblico escolhido para este dia. Continuando, o senhor presidente passou para o **EXPEDIENTE DO DIA:** ofícios recebidos do Executivo Municipal n em resposta às Indicações e Requerimento; **Continuação da leitura ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2025** – autoria do Poder Executivo – *Dispõe sobre a Lei Geral do Plano Diretor Municipal (PDM)*. Em razão da extensão do projeto, o mesmo foi lido até a página 68 Capítulo V; **Leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025** autoria do Poder Executivo – *Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, no Município de Capanema, estabelece normas para a fiscalização e a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal e dá outras providências*; **Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Emenda Modificativa ao projeto de lei Complementar nº 06/2025** - autoria do Poder Executivo - *Dispõe sobre a alteração da Lei nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema, alteração da Lei Complementar nº 7 de 13 de novembro de 2014 e dá outras providências*; Seguindo a pauta o senhor presidente solicitou a leitura das Indicações: **nº 40/2025** - autoria do Vereador Dirceu Alchieir e da Vereadora Eduarda Tortora - *Solicitação de aquisição de equipamentos e aquisição de veículo PICAPE 4x4, para serem destinados ao 10º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar*; **nº 41/2025** – autoria do Vereador PIBE - *Indica a construção de acostamento na Av. Ubirajaras, Bairro Santa Cruz*; **nº 42/2025** – autoria da Vereadora Eduarda Tortora - *Indica a necessidade de instalação de lombadas, nas Avenidas Botucaris e Luiz Geraldo Fulber no Bairro Santa Cruz, e próximo a CIRETRAN na Av. Brasil*; **nº 43/2025** – autoria da Vereadora Ivone Silva - *Solicitação de reparos na boca de lobo existente na Rua Território do Acre*; e **nº 44/2025** - autoria da Vereadora Ivone Silva - *Solicitação de reparos em calçada localizada na Rua Padre Cirilo, próximo ao cruzamento com a Rua Ceará, no Bairro São Cristóvão*. Em ato contínuo e não havendo inscrição para uso da Tribuna, passou-se a **ORDEM DO DIA: 2^a discussão e votação do Projeto de Lei 12/2025** – autoria do Poder Legislativo – Vereadora Ivone Silva - *Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifícios pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro* – Não havendo manifestações, foi aprovado por unanimidade; **Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei complementar nº 02/2025** - *Institui o Programa Especial Retoma Capanema.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Continuando, como foram apresentadas Emendas pela Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, o senhor presidente colocou as seguintes Emendas em Discussão e votação: **1- Aditiva; 2- Supressiva e 3 Modificativa, ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 – Institui o Programa Especial Retoma Capanema;** onde em discussão e após explicações da Vereadora Eduarda Tortora, Presidente da CJR, explicou a necessidade de aprovação das três Emendas. Em votação nominal, uma por uma, foram às três Emendas aprovadas por 9x2. Após o senhor presidente colocou o projeto ao topo em discussão, onde fez uso da palavra o vereador Serginho o qual justifica seus motivos para ser contrário ao projeto. Também o Vereador Brizola explana a necessidade de aprovação deste projeto. A Vereadora Eduarda e os Vereadores Edson Wilmsen e Gean Denardin também se manifestaram a favor do Projeto em discussão. Em votação, após consultar cada um dos Nobres Edis para fazer a votação num todo e havendo concordância foi Aprovado por 9x2 em 1^a discussão e votação. Votaram contra os Vereadores Serginho e PIBE; Continuando o senhor presidente colocou em **discussão e votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2025** – autoria do Executivo Municipal – *Dispõe sobre a alteração da Lei nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema, alteração da Lei Complementar nº 7, de 13 de novembro de 2014 e dá outras providências,* lida no Expediente, pois essa foi apresentada pela CJR, no qual dispensa parecer. Em votação foi aprovada por unanimidade a emenda Modificativa. Em seguida o senhor presidente colocou em **1^a discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025** – autoria do Executivo Municipal – *Dispõe sobre a alteração da Lei nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema, alteração da Lei Complementar nº 7, de 13 de novembro de 2014 e dá outras providências.* Primeiramente o senhor presidente justificou que iria colocar o projeto num todo em discussão e votação, pois a Emenda foi só a correção de duas letras. Em discussão o Vereador PIBE pediu vistas ao projeto, o qual foi recusado pelo plenário por 8x3, sendo a favor o pedido de vistas os Vereadores, PIBE, Edson Wilmsen e Serginho. Continuando entrou então em discussão o Projeto, onde fez uso da palavra o Vereador Serginho e o Vereador Gean Denardin. Em votação foi aprovado por 8x3. Votaram contra os Vereadores Serginho, Edson Wilmsen e PIBE. **Leitura do Parecer e 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025** – autoria do Poder Executivo – *Altera a Lei Municipal nº 1.854, de 28 de março de 2023, para adequá-la à regulamentação da AGEPAR quanto ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental;* Em discussão a Vereadora Eduarda Tortora explicou o Parecer de sua Comissão de JR. Foi aprovado por unanimidade; **Leitura do Parecer e 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025** – autoria do Poder Executivo – *Declara de utilidade Pública Municipal a Associação Capanema de Recicláveis (ACAR);* Em discussão o Vereador Serginho fez uso da palavra para pontuar algumas situações com relação à Associação. Também fizeram uso da palavra os Vereadores Brizolina, Edson Wilmsen, PIBE e a Vereadora Ivone Silva. Em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando entrou em discussão e votação o Requerimento nº; **Nº 05/2025** – autoria do Vereador PIBE - *Requer dentro do prazo regimental, relação das ruas que serão contempladas com o Programa, lançado pelo Governador Ratinho Junior, “Asfalto Novo Vida Nova”, para os municípios com até 50 mil habitantes;* Após justificativas do autor, foi aprovado por unanimidade; **Discussão e votação: Indicação nº 38/2025** – autoria do Vereador PIBE - *Solicita o plantio de árvores em frente ao CMEI “Balão Mágico” e ao em torno da Igreja Católica, no Bairro São Cristóvão;* Após justificativa, foi aprovada por unanimidade; **Indicação nº 39/2025** – autoria da Vereadora Edna Tavares – *Indica serviços de pavimentação asfáltica da Avenida Paraná;* a autora justificou sua iniciativa e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

após manifestação dos Vereadores PIBE e Dirceu Alchieri. Foi aprovada por unanimidade. Em seguida, após autorização, o Vereador Edson Wilmsen solicitou um melhor estudo com relação ao Projeto nº 16/2025, lido no expediente, pois este precisa de explicações. Em ato contínuo, o senhor presidente encaminhou o Projeto lido para a Comissão responsável, desejou uma Feliz e abençoada Páscoa a todos, lembrou que em razão do Feriado de Tiradentes a sessão fica automaticamente transferida para a próxima terça-feira e Declarou encerrada a Sessão às 21 horas (vinte e uma). Por determinação da secretaria da Mesa, Vereadora Ivone Silva, eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos Vereadores e Vereadoras presentes. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão Extraordinária. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".

Capanema, 14 de abril de 2025.

Assinam:

- André Luiz Drebes – PT.....*André Luiz Drebes*
- Brizolinha – PDT.....*Brizolinha*
- Dirceu Alchieri – MDB (Presidente).....
- Edna Tavares – PL (2ª Secretária).....*Edna Tavares*
- Edson Wilmsen – PDT.....*Ausente - justificado*
- Eduarda Tortora – MDB.....*Eduarda Tortora*
- Gean Denardin – PSDB (Vice-Presidente).....*Gean Denardin*
- Ivone Silva – União (1ª Secretária).....*Ivone Silva*
- Jilmar Jablonski – PL.....*Jilmar Jablonski*
- PIBE – PSD.....*PIBE*
- Serginho – PT*Serginho*

ATA DE Nº 17/2025